

PORTARIA PGJ/PI N° 868/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o saldo de 20 (vinte) dias de férias do Promotor de Justiça **LUCIANO LOPES SALES**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente, referentes ao 2º período do exercício de 2017, anteriormente previstas para o período de 13 de abril a 02 de maio de 2020, conforme a Portaria PGJ n 484/2020, ficando o saldo de 20 (vinte) dias para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de março de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça